



EDITAL Nº 983/2025

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 20 de novembro de 2025, o condicionamento de trânsito solicitado Pela Urbanos – Log, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para colocação de viatura na via pública, no âmbito da substituição de máquina multibanco do Banco Bankinter, na Rua Engº José Vaz Guedes, lote 40, junto ao Banco Bankinter, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 4 de dezembro de 2025.

Dada a natureza da Intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Engº José Vaz Guedes, lote 40, junto ao Banco Bankinter, na zona assinalada em planta, exceto a veículos adstritos aos trabalhos e de emergência.



Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu,

, Diretor

Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 24 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,